



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 18/09/2024

PORTARIA Nº 3.402, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.219, DE 09 DE MAIO DE 2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADVINDO DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 22/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.604/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.219, de 09 de maio de 2024, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor responsáveis pelo contrato advindo do Termo de Referência – TR nº. 22/2024 e Processo Administrativo nº 30.604/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade de Atos Oficiais (anúncios, editais, avisos licitatórios, extratos de contratos/convênios, entre outros) e outras matérias de interesse da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, em jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **Rafaela Cassaro**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativa, matrícula nº 3.379, e a servidora **Rogéria da Cruz Monteiro**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 1.239 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e o (a) servidor (a), ocupante de cargo de provimento*



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 18/09/2024

comissionado de Diretor (a) Geral, para atuar como gestor (a), responsáveis por contrato advindo do Termo de Referência - TR nº 22/2024 e Processo Administrativo nº 30.604/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade de Atos Oficiais (anúncios, editais, avisos licitatórios, extratos de contratos/convênios, entre outros) e outras matérias de interesse da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, em jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de setembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente